



PREFEITURA DE
Simplicio Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR.

Portaria 013/2026 de 26/01/2026.

Ementa: "Exonera Israel Ferreira de Assis, do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável a espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado apresentou renúncia definitiva a partir de 26/01/2026, do cargo eletivo do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Simplicio Mendes;

Considerando ainda, a necessidade de edição de Portaria para regularizar o desligamento definitivo do referido servidor;

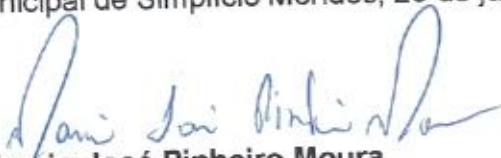
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após apresentação de carta renúncia, o servidor público municipal **Israel Ferreira de Assis**, portador do **CPF nº 078.881.953-42** e da Cédula de Identidade nº 4.187.014 SSP-PI do Cargo eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 26 de janeiro de 2026.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Simplicio Mendes
Antilhon Costa Rodrigues

Eu, Israel Ferreira de Assis, portador do CPF nº 078.881.953-42, Conselheiro Tutelar de Simplicio Mendes, eleito em 5º lugar na eleição direta, realizado em 01 de outubro de 2023 e exercendo minhas funções desde o dia 10 de janeiro de 2024, vem de livre e espontânea vontade perante Vossa Senhoria, com base na legislação vigente apresentar minha renúncia do cargo de Conselheiro Titular de Simplicio Mendes, a partir desta data.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Simplicio Mendes, 26 de janeiro de 2026.

Israel Ferreira de Assis
Israel Ferreira de Assis
CPF: 078.881.953-42


26/01/26
Antilhon Costa Rodrigues
Sec. Mun. de Administração
CPF: 696.753.848 - 91